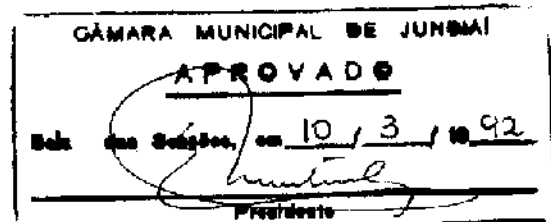




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.587

Solicitação ao SUDS/42 de informações sobre funcionários do PAM-Posto de Assistência Médica do INAMPS.



Of. CMD 03/92/13

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o duto Plenário, solicite-se à diretoria-técnica do SUDS/42 - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde o especial obsêquio em informar a esta Casa de Leis o seguinte:

- Foram transferidos do PAM-Posto de Assistência Médica do INAMPS funcionários para o INSS? Se positivo:

- a) quantos e quais os seus respectivos cargos?
- b) os funcionários transferidos exerciam funções relativas ao atendimento do público, ou seja, eram "funcionários de frente"?
- c) foram contratados pelo ERSA/42-Escritório Regional de Saúde outros funcionários para preencher os claros resultantes de tal transferência (se negativo, quando se dará tal procedimento)?

Sala das Sessões, 10.03.92

JORGE NASSIF HADDAD

*
aat.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde de Jundiaí

SUDS-R 42

Rua Rangel Pestana, 517 - 4.º Andar - Centro

Fone- 434-2477 (011)

Jundiaí - São Paulo

OK
Expediente

Ofício nº 138/92-S.Exp.

11696

10/192

216th

PROTÓCOLO GERAL
Jundiaí, 08 de Maio de 1992.

Exmo. Sr.

Atendendo ao questionário feito por V.

Excia, via requerimento do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, Req. nº 2.587, temos a informar:

- 1- A Unidade PAM - Posto de Assistência Médica não mais existe, passou a ser denominado de Núcleo de Gestão Assitencial 26- N.G.A. 26
- 2- Não houve transferencias, mas sim redistribuição.
 - a- Foram redistribuidos 05 funcionários todos agentes administrativos por força de pedido dos próprios funcionários.
 - b- Sim, o agente administrativo faz atendimento ao público.
 - c- Não, o preenchimento de tais funções depende da liberação de cargo/funções que é de competência da C.R.H., e estas contratações não estão previstas para o momento.

Sendo o que se apresenta para o momen-

to.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 14 de 05	Presidente de 19 92

Atenciosamente

Dr. Antonio de Paulo S. Cordeiro

Diretor Técnico do ERSÁ-42

Jundiaí

Ilmo Sr.

Ariovaldo Alves

Presidente da Câmara Municipal

Jundiaí